CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
R.º 198/11
Doc. 28.11.2011

INDICAÇÃO ____/2011

Indico, ao Senhor Prefeito Municipal, que o automóvel VW/GOL 1.0 GLI, ANO/MODELO 1994-1995, PLACA IID – 0427, que a Lei nº 3.100 de 11/11/2009 autorizou a concessão de direito real de uso a Associação Obra Nova de São Miguel Arcanjo e ao Conselho Municipal Anti Drogas – COMAD, seja doado em definitivo à Associação Obra Nova São Miguel Arcanjo – CNPJ nº 10.188.690/0001-08.

JUSTIFICAÇÃO:

Passaram-se dois anos de vigência da Lei 3.100/09 e o automóvel esta sob responsabilidade da Associação, este tempo proporcionou a identificação entre o veículo e a entidade e, também, provoca alguns problemas e constrangimentos aos usuários, membros da Diretoria, os quais colocamos como nossas justificativas do pleito que apresentamos:

- O veículo não estando identificado como bem público – adesivo nas portas – não pode circular, possuindo os identificadores pode circular em horários regulares, fora deste deve estar autorizado a circular e ou permanecer em locais fora do seu Município. Nestes casos as polícias de trânsito, no exercício de suas funções, param o veículo pedem informações, documentação comprobatória de sua Cessão de Uso e, provavelmente, identificação dos ocupantes do automóvel e do próprio veículo.

A doação do automóvel evitará problemas e constrangimentos, já provocados para seus usuários, com a comunidade e com a Guarda Municipal, estando o mesmo identificado ou não.

São Sebastião do Caí, 27 de novembro de 2011

VER. PROF. ALCEU DE PAULA